



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Documento de Formalização de Demanda

Processo de Contratação	
Unidade Requisitante:	Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.
Agente Responsável:	Pablo Vinícius Dantas Alves
E-mail:	secultegloria@gmail.com
Telefone:	(81) 988034169

I - Justificativa da contratação

Tendo em vista as celebrações ligadas ao Ciclo Carnavalesco de Glória do Goitá, edição 2025, a Requisitante vem por meio deste informar a necessidade de contratação do Maracatu Leão das Cordilheiras – MLC para compor a programação do evento nos dias 01/03/2025, 02/03/2025 e 04/03/2025 das 21h às 22h nas referidas datas, no Polo Cultural do Maracatu localizado na Av. Djalma, 238 - Centro, Glória do Goitá - PE. Realizando três apresentações, com duração de 01 hora cada, no valor unitário de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 15.000,00.

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN (2014): *“O Maracatu de Baque Solto, também conhecido como Maracatu de Orquestra, Maracatu de Trombone, Maracatu de Baque Singelo ou Maracatu Rural, é composto por dança, música e poesia, e está associado ao ciclo canavieiro da Zona da Mata Norte de Pernambuco, especialmente, e às áreas sob sua influência cultural, havendo também apresentações na Região Metropolitana de Recife e outras localidades. Os mais antigos maracatus foram fundados em engenhos, desde pelo menos o início do século XX, por trabalhadores rurais do canavial, cortadores de cana-de-açúcar. Em decorrência desse contexto socioeconômico, o Maracatu Baque Solto se insere numa tradição fortemente relacionada ao corte da cana, em especial nos contextos rurais onde ocorre, se sobressaindo como vigorosa expressão cultural do universo canavieiro. Esse legado cultural tem sido transmitido às novas gerações, revelado em gestos, performances, nos trejeitos de caboclos e dos arriamás, na dança das baianas, nas loas dos mestres, nas indumentárias vestidas pelos folgazões. O Maracatu Baque Solto é resultado da convergência de várias manifestações populares como cambindas, cantorias de viola, cavalo-marinho e coroação dos reis de congo”.*

Neste sentido grupo Maracatu Leão das Cordilheiras – MLC é parte integrante do conjunto de expressões culturais que constituem a identidade cultural do nosso município, e apesar de Glória ser um município de pequeno porte, temos um quantitativo bastante expressivo de representante deste brinquedo, o que possibilita que Glória do Goitá ganhe relevância no cenário cultural estadual e nacional. No período carnavalesco essa manifestação de tradição popular ganha ainda mais notoriedade por ser uma brincadeira símbolo do carnaval pernambucano.

Por tanto, a contratação do Maracatu Leão das Cordilheiras – MLC representa tanto uma ação de salvaguarda, demonstrando compromisso do ente municipal para com a valorização da cultura local, quanto a geração de emprego e renda para mais de 50 integrantes que compõem a agremiação em questão.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

II - Objeto

Contratação do Maracatu Leão das Cordilheiras - MLC para compor a programação do Ciclo Carnavalesco de Glória do Goitá, edição 2025.

III - Data prevista da contratação

01/03/2025, 02/03/2025 e 04/03/2025.

IV - Informações quanto à disponibilidade orçamentária

13.392.1301.2830.0000 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
135
100 000 NV 3.3.90.39.00

V - Indicação de outras contratações independentes ou vinculadas

Este objeto não possui vinculação a outras contratações oriundas da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

VI - Indicação do(s) integrantes(s) da equipe de planejamento da contratação

A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

VII - Indicação do gestor e fiscal para formalização do instrumento contratual

GESTOR: LUCAS GUSTAVO CORREIA SANTOS, MAT. 6003-4.
FISCAL: GILVANILDO KLEBSON MENDES FERREIRA, MAT. 73890-1.

Glória do Goitá, 21 de fevereiro de 2025.

PABLO VINICIUS DANTAS ALVES

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.